



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 43, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 22 de maio de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.012318/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, com a criação de 1 (uma) disciplina, detalhada a seguir:

Disciplina: Divulgação e popularização da Ciência: Processos formativos e de ensino e aprendizagem

Carga horária: 45 horas

Créditos: 3

Caráter: Optativa

Lotação: Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF)

Ementa: Espaços Formais e Não-Formais. Divulgação e Popularização da Ciência. A divulgação científica no âmbito da relação entre a educação formal a não formal; Feiras e Mostras Científicas. Formação de professores por meio das Feiras e Mostras Científicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Presidente em exercício do COEPEA

Juliana Cristina Franz
Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 23/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina Franz, Servidor(a)**, em 26/05/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412161** e o código CRC **9B1067AB**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.012318/2024-17

SEI nº 0412161